

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1056/2023  
SEI N.º 1260.01.0158020/2022-81

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 572, de 8 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Rogério Bernardes de Souza, situada no Bairro Boa Ventura, Zona Rural, em Inconfidentes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/07/2023